

# Compra governamental pode prejudicar estados e municípios



» FÁBIO MACÊDO

Presidente da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim); da Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e do Distrito Federal (Unafisco) e do Sindicato dos Fazendeiros do Recife (Afremsindical)

A sociedade, que arca com os tributos sobre o consumo, sentirá os impactos da Reforma Tributária, mas os entes federados também são os contribuintes de fato de suas compras. Olhando por esta perspectiva, sabe-se que isso trouxe uma preocupação para os municípios. Afinal, eles são os maiores compradores governamentais, com a possibilidade de aumento da carga tributária com suas aquisições públicas de bens e serviços.

A proposta aprovada determina que a receita proveniente dos novos tributos estabelecidos com a Reforma Tributária e incidentes nas compras governamentais pertence ao ente federado que contratou.

A princípio parece uma medida interessante, pois efetivamente o ente público contratante só precisará pagar o preço do serviço ou bem adquiridos sem esses tributos, logo não “suportaria” a carga tributária incidente nas suas compras. Entretanto, não é bem assim. As alíquotas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição de Bens e Serviços (CBS) serão somadas. Irão transformar-se em alíquota do ente contratante, IBS (estados e municípios) ou CBS (União), e incidirão na compra governamental. Na prática, o próprio poder público contribuirá para

sua própria receita (“paga e recebe de volta o pagamento”). E qual a consequência disso?

Sendo receita própria do ente federado, a tributação sobre suas compras trará para todos os entes uma diminuição de ingressos de recursos financeiros nos seus caixas, pois parte da receita dos tributos atuais sobre o consumo será trocada por uma parcela meramente contábil, referente à tributação de suas compras governamentais. No entanto, continuarão existindo as mesmas obrigações de gastos em educação, saúde, repasses para outros poderes sobre as receitas financeiras efetivas e as meramente contábeis.

Parece complexo, mas não é. Veja o seguinte: os municípios compram R\$ 222 bi e os estados, R\$ 110 bi (economista Sérgio Gobetti, 2022). Admitindo que seja tributada uma alíquota total de 20% (IBS e CBS) sobre as compras governamentais, os municípios e estados terão uma redução de R\$ 44 bi e R\$ 22 bi, respectivamente, nas suas receitas futuras do IBS, que efetivamente ingressam nos seus caixas, ou seja, menos disponibilidade financeira.

Provavelmente, outras fontes de recursos que custeiam as despesas, como empréstimos e transferências voluntárias, deverão diminuir, pois entes federados necessitarão de menos recursos para comprar, em virtude de

o credor e devedor de tributos serem a mesma pessoa. Logo, as situações fiscais dos estados e dos municípios serão agravadas; e para recuperar a receita financeira perdida só com aumento das alíquotas do IBS estadual e municipal, definidas em leis próprias de cada ente federado.

No caso dos estados, a situação será mais grave, pois terão que repassar recursos financeiros de uma receita própria de IBS, meramente contábil, para os seus municípios. Isso pelo fato de se manter a participação dos municípios na receita estadual do IBS como ocorre no ICMS, imposto de titularidade exclusiva estadual.

Para prefeitos e governadores, os riscos de terem suas contas rejeitadas pelos órgãos de controle externo serão aumentados, pelo fato de não atingirem os limites constitucionais de despesas obrigatórias e repasses para outros Poderes (Legislativo e Judiciário), pois a partir da Reforma Tributária tudo que comprar independentemente da origem do recurso, gerará uma receita própria meramente contábil, e estabelecerá gastos obrigatórios sem o devido lastro financeiro. Como consequência, poderemos ter milhares de prefeitos e alguns governadores inelegíveis.

## Cidades tomadas por fumaça: como evitar?

» LÍVIA MOURA

Assessora técnica do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPEN)

Nesta semana, várias cidades do interior de São Paulo reportaram estado de alerta com focos de calor e incêndios de grandes proporções no meio rural. O deslocamento dessa fumaça, somada a incêndios locais, fez com que cidades, como Brasília, Belo Horizonte e Goiânia amanechessem cobertas por um ar denso e cinza. O governo federal se posicionou e declarou o fato como uma nova crise climática no país. A Polícia Federal foi acionada para investigar as causas dos incêndios, que indicam ter origens criminosas.

A grande questão é: como podemos evitar crises como essa? Sabemos que, uma vez instalado um incêndio de grandes proporções, dificilmente o combatemos com eficiência e sem prejuízos. Por isso, precisamos usar técnicas e ações de prevenção.

A prevenção, nesse caso, conta, primeiramente, com o manejo adequado para cada tipo de vegetação, considerando a situação de uso e ocupação em cada local. Com o manejo das áreas rurais, realizado de maneira planejada, é possível reduzir a ocorrência de incêndios (fogo descontrolado e indesejado) e, consequentemente, a fumaça, além de preservar a saúde das pessoas e contribuir com a biodiversidade.

O Manejo Integrado do Fogo (MIF) envolve um conjunto de ações preventivas para evitar incêndios. A recém-sancionada Política Nacional do MIF (Lei nº 14.944/2024) indica a implementação de queimas prescritas e planejadas, em áreas estratégicas de campos e savanas, onde a vegetação é adaptada ou dependente do fogo. Essas queimas

ajudam a proteger as matas e florestas que sofrem com a passagem de qualquer fogo. Isso porque, quando se queima uma área, o combustível de uma faixa é eliminado e, se um incêndio vier a ocorrer posteriormente, ele não consegue se propagar.

Com mudanças e fenômenos climáticos cada vez mais comuns, não podemos contar com a sorte de não haver nenhuma fonte de ignição. Ao fazer uma queima prescrita em área estratégica, os incêndios acabam “morrendo de fome” por falta de combustível (vegetação seca) para alimentá-lo. Com áreas menores sendo queimadas de maneira controlada, a quantidade de fumaça diminui.

As populações que vivem no meio rural precisam ser envolvidas em ações de educação ambiental relacionadas ao tema fogo, monitoramento de suas áreas e entorno, e recuperação de áreas degradadas. A população urbana também tem um papel fundamental a desempenhar por meio de denúncias, vigílias e conscientização.

Essas ações são parte essencial do MIF. Diferentemente do que se fala, MIF não é queima prescrita, mas, sim, uma abordagem com várias ações e atividades, inclusive, o combate e a prevenção de incêndios, todas com foco em reduzir os incêndios e os problemas associados.

No geral, os incêndios criminosos devem continuar, enquanto não houver conscientização e fiscalização adequada. Porém, estudos apontam que ao se fazer o manejo de um território, conforme previsto no MIF, a ocorrência de grandes incêndios diminuirá. Isso ocorre por causa também das áreas menores atingidas por incêndios após a aplicação de

queimas prescritas, aceiros e recuperação de áreas degradadas. Com áreas menores sendo queimadas, a fumaça e a poluição provocadas também são reduzidas.

A população local estando mais amparada, informada e empoderada, com ferramentas para melhorar o monitoramento e registrar ocorrências ou denunciar crimes envolvendo o fogo, espera-se uma diminuição na ocorrência de incêndios criminosos. Essa é uma combinação de fatores que o MIF tem como pressuposto e diretriz, que vai ajudar a diminuir e prevenir crises climáticas.

Precisamos celebrar a aprovação da Lei 14.944/2024, que cria a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (MIF), pois contamos com ela para melhorar o nosso entendimento sobre o fogo, enquanto cidadãos, e para lidar melhor com ele, manejando-o. A política é uma das maiores respostas às crescentes necessidades de adaptação e mitigação dos impactos dos incêndios, especialmente em tempos de mudanças climáticas.

Com a nova Política do MIF, as coisas podem mudar. O conhecimento tradicional, de povos e comunidades do Cerrado, dizia, há muito tempo, que com o manejo adequado do fogo, a probabilidade desses incidentes serem tão grandes e desastrosos é muito pequena. Na última década, as instituições brasileiras reconheceram esse valioso conhecimento e incorporaram o fogo como instrumento de manejo. Agora, o planejamento e o monitoramento participativo e adaptativo indicam que esse é o melhor caminho a seguir para cuidar bem da natureza, da biodiversidade e das pessoas.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## A família e o Estado

Há razões suficientes para cremos que, no cerne de alguns discursos políticos, sobretudo aqueles que abordam, pela ótica marxista, o tema da família e suas relações com o Estado, existe, de modo subjacente, uma retórica que visa convencer os ouvintes menos atentos de que esses clãs são naturais. Dessa forma podem justificar plenamente sua razão de existir quando se mostram capazes de atender às necessidades do Estado, cumprindo assim seu papel político. Do contrário, são catalogados como instituição burguesa, o que serve apenas aos interesses das classes dominantes, perpetuando a opressão e a exploração da classe trabalhadora. Vista por esse ângulo, obtusamente materialista, a família precisa ser, então, abolida. Não somente ela, mas também a propriedade privada e o casamento, acusado de ser uma forma de controle social e de opressão das mulheres. Em resumo, a pretendida emancipação da classe trabalhadora só se tornará possível com a destruição total da família burguesa.

Para Marx, a família era apenas uma construção social e histórica, ligada diretamente ao modo de produção capitalista, à propriedade privada e ao controle dos meios de produção. Nesse sentido, a família, ao garantir o modo de produção capitalista, passa a se constituir num agente que se opõe frontalmente às teses marxistas. Ou melhor ainda: enquanto for possível manter a tradição histórica nas relações familiares, haverá a certeza de que o marxismo não irá se impor como doutrina política.

O que se tem aqui mostra, claramente, que a família é também uma forma de trincheira para impedir o avanço das tropas marxistas. Existe nesse debate, estratégias e táticas inconfessáveis, que visam, primeiramente, retirar dos indivíduos todos e quaisquer traços da figura paterna e sua importância na introdução da lei e da ordem simbólica na vida da criança. A abolição da família é, antes de tudo, nas pregações políticas niilistas, a destituição da figura paterna e sua substituição por algo vago e irreal do tipo “pai da pátria”.

Há um entendimento entre psicólogos e psicanalistas de que a função paterna é fundamental para a formação ou estruturação do sujeito. Para justificar o desmonte da família, como sendo “algo atrasado, que deve ser combatido” para o avanço das ideias progressistas, vale tudo, inclusive alucinar a família de “burguesa” e perpetuadora da luta de classes. Nada mais irreal.

Nesse sentido, para eliminar a família, é preciso antes destruí-la psicologicamente, de preferência tirando desse grupo a figura paterna. Essa ausência, em sentido amplo, induz a problemas na constituição psíquica, contribuindo para a ausência de identificação e outras dificuldades que, na vida adulta, são ainda mais ampliadas, dando margem para a dominação do cidadão e sua submissão a algo etéreo, como o Estado. A criação para o mundo é função do pai. A mãe educa para a vida, o que é outra coisa fundamental. Em ambos os papéis, a figura do Estado é nula.

Fôssemos fazer um levantamento em todos os consultórios de psicologia, ou de psicanálise, sobre que assuntos são tratados na maioria dessas consultas, veríamos que o pai está sempre no centro dessas conversas, quer pelo excesso, quer pelo vazio da ausência. As primeiras e mais fundamentais leis são passadas no seio da família — geralmente pelo pai —, que, para isso, estabelece também as primeiras obrigações, sendo a mais fundamental o respeito às leis e normas da casa.

Num mundo em que a cultura Woke e o feminismo tentam, por todos os meios, superar a família, livrando-a de um dos seus alicerces, é preciso ficar atento e na defensiva permanentemente. O pai, mostrado aqui como indutor do patriarcalismo, é, antes de tudo, um indutor a restabelecer a ordem contra o caos, colocando cada coisa em seu lugar. Bem ou mal, o patriarcalismo tem podido livrar a família das garras do Estado. Para os chamados progressistas, é preciso retirar o pai da equação família. Matá-lo, simbolicamente, se preciso for. Sem liderança natural, a família está à mercê de outras forças, entregue às vontades de outros líderes externos, que, em relação a esse agrupamento, não mantêm qualquer sentimento ou laços afetivos nem sequer cordialidade. O que o Estado, ideologicamente politizado, quer da família é apenas sua força de trabalho, não importando seu destino final.

Diferentemente do Estado, o pai deseja a perpetuação e união do grupo, pois mantém com ele laços de sentimentos e tem, nessa relação, a razão da própria existência. Esse embate destrutivo entre o Estado politicamente ideologizado e a família, contém também o germe que, no futuro não muito distante, provocará o declínio e o fim do Estado. Sem a família, o Estado se torna uma instituição fantasma e sem alma.

### » A frase que foi pronunciada:

“O direito de expressão é o princípio e o fim de toda a arte.”

Johann Wolfgang von Goethe

### » História de Brasília

Querida ainda, o dr. Laranja Filho que fosse apuradas também, as condições de funcionamento interno em que ele recebera a Companhia. (Publicada em 17/4/1962)